

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.432

Resolve sobre solicitação de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistema de Informação bem como o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Lucas de Ávila Silva Carneiro, matrícula 08.2.8043, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Sistema de Informação.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

Prof João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 20
DATA 13 /05 /2011